

## **DECISÃO Nº 321/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019459/2017-35, de acordo com o Parecer nº 282/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Projeto Andar - Centro de Tecnologia Celular para o estudo e tratamento de pacientes com lesão Raquimedular - Fase II". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de outubro de 2021, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)

**JANE FRAGA TUTIKIAN,**

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.